



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 170/2023

DATA: 27/04/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Reconduzir a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 554/2021, 23/08/2021, alterada por meio das Portarias n.ºs 326, 344, 381/2022 e 151/2023, a fim de apurar os fatos relacionados no Memorando n.º 095/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em desfavor da empresa **ELETRO DM e SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, referente ao contrato n.º 211/2019 que mantém com o Município.

Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Maria Inez Walter Levinske

Presidente

Albino Ricardo dos Santos Neto

Secretário

Eloíza Iassuoka

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração